



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 048/2019

REVOGA O ARTº 3º DA PORTARIA Nº 47/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ECLAIR RAUEN**, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga-se o Artigo 3º. da Portaria 047/2019.

Artigo 2º.- É de competência da empresa contratada para a realização do Concurso Público a abertura dos malotes contendo os envelopes de prova, devendo a mesma zelar pelo sigilo e segurança do procedimento.

Art. 3º - O presidente da Comissão Especial de Concurso Público poderá acompanhar todas as atividades do Concurso, assinando o lacre do malote que contenha as provas.

Artigo 4º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 28 de maio de 2019

ECLAIR RAUEN  
PREFEITO

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
Em 29/05 de 2019  
*edição 2135*  
*pg A2*